

## MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Diretor-Geral:**

**Jorge Antônio Gonçalves Machado**  
End: Rua Andrade Neves, 106  
Porto Alegre/RS - 90010-210  
Fone: (51) 3287-8061

### DEMONSTRATIVOS

RIO GRANDE DO SUL - MINISTÉRIO PÚBLICO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2004 A AGOSTO DE 2005 - 2º QUADRIMESTRE DE 2005		
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R\$milhares	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA 1º/09/04 a 31/08/05	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	246.291.141,94	
Pessoal Ativo	248.809.190,60	
Pessoal Inativo	77.444.293,21	
(-) Despesas não Computadas		
IRRF - Ativos	39.594.379,60	
IRRF - Inativos	11.764.836,09	
Contribuição Previdenciária Suplementar	28.603.126,18	
<b>Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)</b>		
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)		
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)</b>	246.291.141,94	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	11.644.623.801,54	
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]</b>	2,1151%	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%</b>	232.892.476,03	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,9%</b>	221.247.852,23	
FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE		
NOTAS: 1) Deduzindo-se os valores referentes a Revisão Anual Salarial, de que trata o art. 37, inciso X, da CF, decorrente da aplicação da Lei nº 11.913/03, no total de R\$ R\$ 3.774.411,28, bem como a incorporação da URV, a partir de setembro/04, no montante de R\$ 22.496.031,60, em razão de Consulta formulada ao TCE-RS, nos termos dos artigos 138 e 139 do Regimento Interno daquele Órgão, fundamentado na Informação Técnica nº 08/2005, de 17/06/2005, do TCE-RS, e ainda, Auxílio-Creche e Auxílio-Transporte classificados incorretamente como Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$ 628.624,36 e IRRF Ativos e Inativos relativos ao mês de agosto/05, contabilizados após o encerramento do mês, no valor de R\$ 4.366.651,37, a Despesa Total com Pessoal Ajustada corresponderia a R\$ 215.025.423,33, representando, como <b>Limite Legal, 1,8465%</b> , sobre a Receita Corrente Líquida.		
2) O artigo 169 da Constituição Federal não enquadra pensionista como gastos de pessoal.		
3) Não está computado o IRRF, conforme Parecer Coletivo nº 2/2002 do TCE-RS.		
4) Não estão computados gastos com auxílio-refeição, auxílio-creche, auxílio-transporte, auxílio funeral, bolsa de estudo, assistência médica e abono-permanência, conforme orientações contidas nas Informações nºs 43/2001 e 024/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em sessão de 08/05/2002 e 21/07/2004, respectivamente.		
Roberto Bandeira Pereira	Jorge Antônio G. Machado	Pedro Gabriel Kenne da Silva
Procurador-Geral de Justiça	Diretor-Geral	Contador e Auditor-Geral do Estado

Código 115563

### SÚMULAS

#### SÚMULA DO TERMO DE RECEBIMENTO DE IMÓVEL EM DOAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE-RS PROCESSO nº 005873-09.00/05-5

Recebimento de 01(um) terreno urbano, doado pelo Município de NÃO-ME-TOQUE, ao Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, Órgão administrativo do Ministério Público, com área superficial de 573,00m², localizado na Rua Pedro Augustin, conforme Lei Municipal n.º 3.120, de 09/08/2005. O referido imóvel é destinado exclusivamente à edificação, instalação e funcionamento da sede da Promotoria de Justiça na cidade de Não-Me-Toque. Porto Alegre, 29/09/2005. Jorge

**Antônio Gonçalves Machado,**  
Diretor-Geral.

Código 115624

### TERMOS ADITIVOS

#### 1º TERMO ADITIVO PROCESSO 14084-09.00/04-5 TP 13/04

CONTRATADA: CONSTRUTORA ZAGONEL LTDA.; OBJETO: Prorrogar por 30 dias o prazo de conclusão da construção do prédio sede da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul e desmembrar em duas a última parcela do pagamento, a serem pagas conforme medições da Divisão de Arquitetura e Engenharia. Mantêm-se inalteradas as demais condições. Porto Alegre, 29/09/2005.

**Jorge Antônio Gonçalves Machado,**  
Diretor-Geral.

Código 115618

### APOSTILAS

#### APOSTILA Proc. nº 6789-0900/04.4

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, resolve apostilar o contrato celebrado com PORTSERV COOPERATIVA GAÚCHA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., para fazer constar o reajuste do valor mensal do ajuste para R\$ 145.085,92, a contar de 06/09/05. Porto Alegre, 29/09/05.

**Jorge Antônio Gonçalves Machado,**  
Diretor-Geral.

Código 115625

# ANÚNCIO INSTITUCIONAL